Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 63 CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 984 DE 30 DE OUTUBRO DE 1978

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO DOMÍNIO PLENO, UMA ÁREA DE TERRAS COM A SUPERFÍCIE DE DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO METROS QUADRADOS E SETENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS, (2.868,75 m^2), SITUADA NO POLIGONO SUL DA CIDADE DE ERECHIM, DE PROPRIEDADE DE NARCISO PASSUELLO & IRMÃOS, DESTA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 60, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2 e 5 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E I A

Art. 1º - É decretada de utilidade pública, de urgência, para fins de desapropriação do domínio pleno, uma área de terra compreendendo parte da chácara nº 23 do Poligono Sul da cidade de Erechim, RS, de propriedade de NARCISO PASSUELLO E IRMÃOS, com a superfície de dois mil e oitocentos e sessenta e oito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados, (2.868,75 m^2), com as seguintes confrontações:

NORTE: 95,50m com outra parte da mesma chácara nº 23;

SUL: 63,50m com a Rua Isidoro Castilhos?

LESTE: 61,00m com a chácara nº 24 e 21 com outra parte da mesma chácara nº 23.

OESTE: 3,00 com a chácara nº 22.

...

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 63 CHEGOU A HORA

(Cont. do Decreto nº 984 de 30/10/78)

Art. 2º - A área de terras descrita no Art. 1º, tornou-se necessária para o acesso que fará a ligação da BR. 153 com a Avenida 7 de Setembro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 30 DE OUTUBRO DE 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal da Administração